



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA MOOCA

Assessoria Jurídica

R. Taquari, 549, - Bairro Mooca - São Paulo/SP - CEP 03166-001

Telefone: 2292-2122

São Paulo, 17 de setembro de 2025.

Ofício nº 103/2025/AJ/SUB-MO

ASSUNTO: Ofício SSG 18997/2025

Processo Eletrônico TC/012038/2025

Representação em face do Edital do Pregão Eletrônico 90005/SUB-MO/2025, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de projeto executivo e obra para implantação de playground lúdico, focado na primeira infância para crianças de 0 a 6 anos, piso emborrachado EPDM monolítico colorido, recomposição arbórea e paisagística e serviços complementares, objetivando a adequação e a manutenção das áreas comuns internas ao parque.

Proc. Externo 6046.2025/0006401-2

Referência s/n

Conselheiro Eduardo Tuma

Instância 1ª instância

Encaminha Cópia Integral dos autos.

Senhor Conselheiro Relator,

Acuso o recebimento do ofício em epígrafe, por meio do qual foi encaminhado o Relatório Conclusivo sobre a Representação oposta em face de supostas irregularidades no Edital do Pregão Eletrônico nº 90005/SUBMO/2025, cujo objeto é **a contratação de empresa de engenharia para execução de projeto executivo e obra para implantação de playground lúdico, focado na primeira infância para crianças de 0 a 6 anos, piso emborrachado EPDM monolítico colorido, recomposição arbórea e paisagística e serviços complementares, objetivando a adequação e a manutenção das áreas comuns internas ao parque, no Centro Esportivo Salim Farah Maluf - Rua Taquari nº 549 - Mooca**, através do Processo SEI nº 6046.2025/0006401-2, e venho a presença de Vossa Excelência para informar o quanto segue.

Considerando as conclusões alcançadas pela Coordenadoria de Controle Externo, acatadas por esta Subprefeitura, o Pregão Eletrônico nº 90005/SUBMO/2025 foi anulado, conforme despacho SEI (144250161), publicado no DOC de 14/10/2025 pág. 268 (144264759).

Informamos que novo procedimento licitatório para o objeto em questão foi autorizado, escoimado dos vícios apontados pelo referido Relatório.

Acreditando ter prestado os devidos esclarecimentos, coloco-me à disposição dessa Colenda Corte para quaisquer outros que julgarem necessários.

Marcus Vinícius Valério
Subprefeito da Mooca

Ao
Excelentíssimo Senhor
EDUARDO TUMA
M.D. Conselheiro Relator do
Tribunal de Contas do Município de São Paulo.



Marcus Vinicius Valério
Subprefeito(a)
Em 14/10/2025, às 18:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144310368** e o código
CRC **6BF15B2E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
6046.2025/0006401-2

SEI nº 144310368



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA MOOCA

Assessoria Jurídica

R. Taquari, 549, - Bairro Mooca - São Paulo/SP - CEP 03166-001

Telefone: 2292-2122

Despacho

6046.2025/0006401-2

Int.: SUB-MO/CPO/STPO

Ass.: Anulação Pregão Eletrônico nº 90005/SUBMO/2025.

DESPACHO ANULAÇÃO DO CERTAME

I - Pela competência que me foi atribuída pela Lei nº 13.399/2002, considerando os termos do Relatório Conclusivo - TC/012038/2025 acerca da Representação oposta pela empresa KATHER Construções e Serviços Ltda, em face do Pregão Eletrônico nº 90005/SUBMO/2025, **ANULO** o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90005/SUBMO/2025, que objetivava a contratação de empresa de engenharia para execução de projeto executivo e obra para implantação de play ground lúdico, no Centro Esportivo Salim Farah Maluf - Rua Taquari nº 549 - Mooca, com fundamento no artigo 71, III, da Lei nº 14.133/2021, por ilegalidade insanável no processo licitatório.

II - DETERMINO a abertura de novo procedimento licitatório, escoimado dos vícios apontados pelo referido Relatório.

III - Publique-se.

IV - Após, à CAF/Supervisão de Finanças para as providências necessárias, e a seguir à CPO para adoção das medidas subsequentes.



Marcus Vinicius Valério
Subprefeito(a)

Em 13/10/2025, às 16:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144250161** e o código CRC **594839E8**.

Referência: Processo nº 6046.2025/0006401-2

SEI nº 144250161



Negócios nº 1726075
Disponibilização: 14/10/2025
Publicação: 14/10/2025

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA MOOCA

R. Taquari, 549, - Bairro Mooca - São Paulo/SP

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Anulação do certame

Síntese (Texto do Despacho)

6046.2025/0006401-2. Int.: SUB-MO/CPO/STPO. Ass.: Anulação Pregão Eletrônico nº 90005/SUBMO/2025. DESPACHO ANULAÇÃO DO CERTAME. I - Pela competência que me foi atribuída pela Lei nº 13.399/2002, considerando os termos do Relatório Conclusivo - TC/012038/2025 acerca da Representação oposta pela empresa KATHER Construções e Serviços Ltda, em face do Pregão Eletrônico nº 90005/SUBMO/2025, ANULO o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90005/SUBMO/2025, que objetivava a contratação de empresa de engenharia para execução de projeto executivo e obra para implantação de play ground lúdico, no Centro Esportivo Salim Farah Maluf - Rua Taquari nº 549 - Mooca, com fundamento no artigo 71, III, da Lei nº 14.133/2021, por ilegalidade insanável no processo licitatório. II - DETERMINO a abertura de novo procedimento licitatório, escoimado dos vícios apontados pelo referido Relatório. III - Publique-se. IV - Após, à CAF/Supervisão de Finanças para as providências necessárias, e a seguir à CPO para adoção das medidas subsequentes.

Anexo I (Número do Documento SEI)

144250161

Data de Publicação

14/10/2025



Nilza Maria Alves Ramos
Assessor(a)

Em 13/10/2025, às 17:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144264759** e o código CRC **48CE3468**.